



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 78 DE 01 DE SETEMBRO DE 2005

NOMEIA CARGOS EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT, Senhor **MAX JOEL RUSSI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, especialmente, o que dispõem os termos do artigo 16 "caput" e respectivo parágrafo único da Lei Municipal nº 569/94, de 02.02.94, o qual estabelece que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, por parte do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, os senhores abaixo nominados nos respectivos cargos :

- Sérgio Lúcio da Silva - Diretor de Administração e Controle - CC-8
- Jaime Jesus de Almeida - Diretor de Compras e Almoxarifado - CC-8
- Vanderlei da Silva Oliveira - Diretor de Planejamento - CC-8
- Deoclides Ataíde Passos - Supervisor de Trânsito e Transporte CC-7
- Alicio Prates Filho - Diretor de Fazenda Gestão e Controle - CC-8
- Leomar Rodrigues de Souza - Diretor de Obras e Serviços Públicos - CC-8
- Sandra Helena Turra Chavarelli - Dirigente de Setor - CC-6
- Lindomar Modesto Ferreira - Coordenador de Área CC-4
- Agnelo José Melo Silva - Diretor de Turismo - CC- 8
- Emanuel Inácio de Andrade - Supervisor de Serviços Públicos - CC-7
- Larissa Tabosa Prates - Coordenadora de Área CC- 4
- Rosemary dos Reis Santos - Coordenador CC- 5
- Denieli Piva - Coordenador CC-5
- Luiz Carlos de Moraes - Dirigente de Setor - CC - 6
- João Vascolcelos Junior - Coordenador CC-5
- Robelson Hugney de França Galindo - Coordenador CC - 5
- Fabiana Felici - Superintende de Enfermagem Hospitalar - SEH - 8
- Clóvis Pereira da Silva - Superintendente Administrativo Hospitalar - SAH -8
- Inajara Angélica dos Reis - Supervisora de Faturamento Hospitalar - CC-7
- Patrícia Maria Bento Lins - Dirigente de Setor - CC-6

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE, DANDO CIÊNCIA



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 01 DE SETEMBRO DE 2005

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE